



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020/PROJUR/DE
QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO UM LADO E DO OUTRO, NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital;

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com sede à Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 - Alphaville, Barueri/SP, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Felipe Veronez de Sousa**, brasileiro, portadora do RG nº MG15294963, SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 080.281.806-47, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob ID. 0010510149 pg. 18.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº **008/2020/PROJUR/DETRAN-RO**, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0027360064, a justificativa contida no ID 0027776986, e a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.354218/2019-81, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº **008/2020/PROJUR/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.04.2022, nas mesmas condições preestabelecidas, sem reajuste.

Cláusula Segunda - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152282228201, Fonte 0240, elemento de despesa 33903999, Nota de Empenho 2022NE000487, de 09/03/2022 (ID 0024495721).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE nº 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, ID 0027775830.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VERONEZ DE SOUSA, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 11/04/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 11/04/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](https://portal.do.sei.gov.br), informando o código verificador **0027921115** e o código CRC **A1E9C2E4**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.354218/2019-81

SEI nº 0027921115